



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE n.º 62/2006

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação - Ano de 2007

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE n.º 575/2006, aprovado em Sessão Plenária de 13/12/06.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – Ano de 2007, com dotação no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), nos termos do Parecer CEE nº 575/2006 que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Em seguida, os quadros da Estrutura Programática do Plano de Aplicação dos Recursos da QESE/2007:



PROCESSO CEE Nº 641/06 DELIBERAÇÃO CEE Nº 62/06
**QUADRO SÍNTESE DOS RECURSOS QESE
POR PROGRAMAS**

PROGRAMA Projeto / Atividade	Unidade Orçamentária	Valores (em R\$ 1,00)	%
801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO			
5612 Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	ASSS	6.000.000	
TOTAL 801		6.000.000	1,0%
802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
4073 Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Merenda Escolar	DSE	120.000.000	
4734 Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal	DSE	300.000	
TOTAL 802		120.300.000	15,0%
803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1985 Escola de Tempo Integral	ASSS, COGSP, CEI e CENP	43.880.644	
5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	COGSP, CEI e CENP	11.518.019	
1032 Expansão, Adequação e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	ASSS	92.850.486	
4059 Manutenção da Rede Escolar	ASSS	90.300.000	
5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	COGSP e CEI	2.356.000	
5156 Atendimento Educacional Especializado	ASSS e CENP	3.945.271	
5157 Avaliação do Rendimento Escolar	CENP	8.100.000	
5159 Manutenção do Ensino Fundamental	COGSP, CEI e CENP	122.411.099	
5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	ASSS e CENP	6.922.635	
5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	COGSP e CEI	101.414.775	
TOTAL 803		483.698.929	60,0%
805 ESCOLA DA FAMÍLIA			
4655 Fortalecimento das Ações de Prevenção e Integração Escola/Comunidade	ASSS	1.000.000	
5146 Escola Aberta	ASSS	91.990.393	
5606 Valorização, Qualificação e Apoio Técnico Pedagógico para Educadores do Escola da Família	ASSS, COGSP e CEI	600.000	
TOTAL 805		93.590.393	12,0%
807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR			
4653 Informatização Gerencial da Rede Escolar	ASSS	4.000.000	
5169 Gestão Dinâmica da Administração Escolar - GDAE	ASSS	4.500.000	
5170 Infra-estrutura de Informática nas Escolas	ASSS	1.000.000	
TOTAL 807		9.500.000	1,0%
808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES – TEIA DO SABER			
5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	COGSP, CEI e CENP	46.846.182	
5151 Rede do Saber	CEI e CENP	15.115.776	
5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	COGSP e CEI	11.948.720	
TOTAL 808		73.910.678	9,0%
2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA			
5536 Integração à Rede Intragov	ASSS e COGSP	13.000.000	
TOTAL 2815		13.000.000	2,0%
TOTAL QESE		800.000.000	100%

**UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
801	Parceria Educacional Estado-Município 12.361.801.5612 Transferência de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	6.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Repasse para os municípios referentes a novos convênios de municipalização do Ensino Fundamental e não computados como matrículas municipais no Censo Educacional/07.
TOTAL - 801 / 5612			6.000.000	
TOTAL - 801			6.000.000	
803	Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1985 Escola de Tempo Integral	3.3.90 4.4.90	28.277.000 6.723.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Reformas em 104 prédios de Escolas de Tempo Integral Investimentos - Aplicações Diretas Adequações (construção de ambientes complementares - salas ambientes, cozinha/despensa, refeitório, sanitários) em 42 prédios de Escolas de Tempo Integral. - Aquisição de licenças de softwares pedagógicos para uso dos alunos. - Aquisição de equipamentos nas Escolas de Tempo Integral e up-grade de componentes para ampliação do número de escolas participantes. - Aquisição de mobiliário de informática para atender ampliação de escolas participantes do projeto Escola de Tempo Integral.
TOTAL - 803 / 1985			35.000.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1032 Expansão, Adequação, e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	3.3.40	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios (PAC) EMEF Reformas e adequações em prédios escolares da rede <u>municipal</u> de ensino por meio de repasses de recursos às Prefeituras municipais via Convênios PAC.
	3.3.90	10.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - FDE/DOS
	3.3.90	8.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas (PAC) EE - Reformas e adequações em prédios escolares da rede estadual de ensino via Convênios PAC.
		8.250.000	Reformas em 25 prédios escolares
		500.000	Adequação interna de 5 prédios
	1.000.000	Obras de acessibilidade em 5 prédios	
	50.000	Serviços técnicos de geoprocessamento e apoio técnico administrativo	
	100.000	Apoio técnico a obras PAC	
	100.000	Ligações e extensões de energia, água e esgoto, pagamento de taxas	
	-	Gerenciamento de obras e de projetos	
	4.4.40	1.000.000	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios (PAC) EMEF Construção de obras novas e ampliações de prédios para a rede <u>municipal</u> de ensino por meio de repasse de recursos à Prefeituras Municipais (Convênios PAC)



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1032 Expansão, Adequação, e Manutenção Corretiva da Rede Física Escolar	4.4.90 Sub-Total PAC Sub-Total FDE	72.850.486 10.000.000 62.850.486 22.000.000 - - - 40.850.486 - - -	Investimentos - Aplicações Diretas (FDE e PAC) Construção de obras novas e ampliações de prédios para a rede estadual de ensino por meio de repasse de recursos via Convênios PAC. Investimentos - Aplicação Diretas (FDE/DOS) Construção de 9 novos prédios escolares Ampliação de prédios escolares Adequação de prédios escolares (construção de ambientes complementares) Obras de acessibilidade com equipamentos de transporte vertical em prédios escolares Substituição de 53 salas / prédios precários, provisórios (madeira, Nakamura) Construção de prédios para escolas indígenas Serviços técnicos preliminares Aquisição de mobiliário para novos prédios, salas de aula e sala ambientes
TOTAL - 803 / 1032		92.850.486	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.4059 Manutenção da Rede Escolar	3.3.90	90.300.000 4.184.500 550.000 33.496.000 51.869.878 199.622	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Abastecimento de água e retirada de esgoto/efluentes de 150 escolas. Vigilância de 145 imóveis. Convênio FDE/APM - Manutenção Preventiva nos Prédios Escolares. Convênio FDE/APM - Contratação de Prestação de Serviços para as APMs das Unidades Escolares. Locação de Prédio Escolar (2 escolas)
TOTAL - 803 / 4059		90.300.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educacional Especializado	3.3.50	1.370.271	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênio celebrado com a AACD-Associação de Assistência à Criança Deficiente, para atendimento (triagem, prestação de serviços terapêuticos auxiliares, manutenção de aparelhos ortopédicos transporte e outros), dos 120 alunos portadores de deficiência física, matriculados nas classes comuns e classes especiais da EE Buenos Aires e EE Prof. Victor Oliva, na capital (R\$ 1.370.271,00).
	3.390	75.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Repasse de recursos para pagamento de ações judiciais voltadas ao Atendimento Educacional Especializado.
TOTAL - 803 / 5156		1.445.271	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	3.3.50	6.113.850	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas Repasse de recursos por meio de convênios celebrados com : - CCECAS - Centro Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social da Grande São Paulo: manutenção de 400 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 10.000 alunos; - Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes: manutenção de 450 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 11.250 alunos; - IBEAC - Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário: manutenção de 338 núcleos de alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 6.000 alunos; - ITD - Instituto Tecnológico Diocesano Santo Amaro: manutenção de 350 núcleos para alfabetização de jovens e adultos para atendimento de 8.750 alunos.
TOTAL - 803 / 5143		6.113.850	
TOTAL - 803		225.709.607	

**UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE**

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
805 Escola da Família 12.366.805.4655 Fortalecimento das Ações de Integração Escola/Comunidade	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Reuniões Técnicas com as Diretorias de Ensino; Produção e Reprodução de material; Aquisição de material didático; Publicações de apoio aos projetos; Publicação de Parcerias; Informativos; Correio.
TOTAL - 805 / 4655		1.000.000	
805 Escola da Família 12.366.805.5146 Escola Aberta	3.3.90	91.990.393	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Ajuda de Custo; Sub-projetos para implementações das Ações do Programa; Acompanhamento das atividades desenvolvidas nas escolas; Monitoria e Avaliação;
TOTAL - 805 / 5146		91.990.393	
TOTAL - 805		92.990.393	

**UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE**

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
807 Informatização Escolar 12.126.807.4653 Informatização Gerencial da Rede Escolar	3.3.90	3.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas DATAWAREHOUSE - Sistema de Informações Gerenciais - Manutenção dos recursos de hardware, software e peopleware destinados à manutenção e desenvolvimento do projeto; - Renovação de suporte especializadp de banco de dados e ampliação de licenças de produtos; - Aquisição de softwares e equipamentos para agilizar, organizar e monitorar o fluxo de informações; - Desenvolvimento e implantação dos módulos: Gestão Financeira e Orçamentária e Gestão da Informatização Escolar. RAIO GIS - Levantamento de base cartográfica em formato digital e implementação de infra-estrutura para armazenamento (Banco de Dados Geográfico), consulta e visualização na Intranet através de mapas temáticos e roteirização de ruas e escolas. INTERNET/INTRANET - Agilizar, organizar e monitorar o fluxo de informações através de softwares.
	4.4.90	500.000	Investimentos - Aplicações Diretas INTERNET/INTRANET - Agilizar, organizar e monitorar o fluxo de informações através de equipamentos
TOTAL - 807 / 4653		4.000.000	
807 Informatização Escolar 12.126.807.5169 Sistematização da Administração Escolar-GDAE	3.3.90	4.500.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Manutenção do GDAE na Administração escolar da rede pública estadual com as funcionalidades já existentes; Implementar as funcionalidades: Avaliação e Frequência; Professor em Sala em todas as escolas da rede estadual de educação. Levantamento de regras de negócios para desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades.
TOTAL - 807 / 5169		4.500.000	



UO 8001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
807 Informatização Escolar 12.126.807.5170 Infra-estrutura de Informática nas Escolas	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Aquisição de microcomputadores e estabilizadores para uso administrativo da rede estadual de ensino. Aquisição de equipamentos de informática para o uso administrativo da rede estadual de ensino; reposição de equipamentos e infra-estrutura para conexão interna e/ou externa entre computadores (a ser realizado com outra fonte de recursos) .
TOTAL - 807 / 5170		1.000.000	
TOTAL - 807		9.500.000	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	4.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Implantação de uma rede de comunicação entre os diversos pontos da SEE/Escolas/Des/NRTEs e prédios da administração central com gerenciamento e operacionalização dos sistemas e aplicativos envolvidos e suas consequentes manutenções. - Custeio de link de comunicação de dados; - Renovação de garantia de equipamentos de segurança; - Manutenção do contrato de prestação de serviços técnicos / atendimento Prodesp;
	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Aquisição de equipamentos para expansão da rede.
TOTAL - 2815 / 5536		5.000.000	
TOTAL - 2815		5.000.000	
TOTAL DA ASSS		339.200.000	



UO 8003 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
802 Alimentação Escolar	3.3.40	45.673.680	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Quatro transferências de recursos a 526 Municípios descentralizados sendo de acordo com o limite do orçamento R\$ 0,12 alunos/dia para os alunos das Escolas Normais e R\$ 0,24 aluno/dia para as Escolas de Tempo Integral por 200 dias letivos.
12.361.802.4073 Suprimento de Alimentação, Utensílios e Equipamentos para Alimentação Escolar	3.3.90	68.326.320	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de gêneros alimentícios para escolas de 28 municípios centralizados; - Aquisição de utensílios de cozinha para reposição nas escolas de ensino fundamental; - Contrato de transporte dos gêneros alimentícios e armazenagem dos mesmos; - Contrato de locação do prédio dos armazéns; - Contratação de 21 estagiários para as áreas administrativo, financeira e nutrição.
	4.4.90	6.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de equipamentos de cozinha para reposição nas escolas estaduais de ensino fundamental; - Implantação do "Projeto Sirva-se" com aquisição de balcões térmicos.
TOTAL - 802 / 4073		120.000.000	
802 Alimentação Escolar	3.3.90	300.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Capacitação de professores, coordenadores, diretores e vice-diretores para o preparo e oferecimento da alimentação escolar, treinamento de estagiários para acompanhamento direto do consumo da merenda com supervisão sistemática do trabalho realizado, publicações e editoriais sobre a alimentação escolar, vídeo, treinamento e capacitação; - Diárias e ajuda de custos para viagens dos profissionais que cumprem o Projeto de Orientação as Unidades Escolares.
12.361.802.4734 Monitoramento, Avaliação, Treinamento, Aperfeiçoamento de Pessoal			
TOTAL - 802 / 4734		300.000	
TOTAL - 802		120.300.000	
TOTAL DO DSE		120.300.000	



UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	3.518.019	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos financeiros para atender e garantir a infra-estrutura da área de informática de 2.200 Unidades Escolares do Ensino Fundamental, 28 Oficinas Pedagógicas, 28 Núcleos de Tecnologia Educacionais, 29 Centros de Língua, 2 CEEs e 1 Centro de Visão Sub-Normal, conforme segue: 1 - Aquisição de suprimentos, peças e acessórios 2 - Serviços de instalação, manutenção e conservação dos 6.226 equipamentos existentes na rede de Ensino Fundamental, jurisdicionadas na COGSP.
	4.490	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas Recursos financeiros para atender e garantir a infra-estrutura da área de informática de 2.200 Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Oficinas Pedagógicas, Núcleos de Tecnologia Educacionais e CELs, com aquisição de equipamentos de informática para reposição e/ou furto, conforme segue: 1 - Aquisição 200 computadores; 2 - Aquisição de 200 impressoras; 3 - Outros equipamentos de informática (data show, scanner, etc...).
TOTAL - 803 / 5162		4.518.019	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90	756.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos financeiros para garantir a execução de 168 propostas pedagógicas das Unidades Escolares e das Oficinas Pedagógicas, conforme segue: 1- Aquisição de materiais de consumo; 2- Despesas com transporte de alunos e/ou professores; 3- Despesas com prestação de serviços (despesas com reprografia, contratação, etc...).
TOTAL - 803 / 5144		756.000	

**UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1985 Escola de Tempo Integral	3.3.90	1.503.357	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos Programados para: - Execução descentralizada destinados a cobrir despesas de Escolas de Tempo Integral, conforme segue: Diárias; Aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos de consumo para aproximadamente 40.206 alunos, materiais de higiene e limpeza; Aquisição de gás de cozinha; Taxas e Serviços de Utilidades Públicas (telefone, água, energia elétrica) e Taxas Municipais; Transporte de Alunos para participação em eventos; Transporte de mobiliário escolar; Recuperação de carteiras de alunos; DMPP para atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral; Despesas com prestação de serviços de manutenção predial das ETIs.
	4.490	1.453.000	Investimentos - Aplicações Diretas Recursos financeiros para atender despesas com aquisição de materiais permanentes para as 121 Escolas de Tempo Integral, conforme segue: - Aquisição de materiais pedagógicos; conjuntos de carteiras/cadeiras; mesas com cadeiras para professores; Equipamentos para reposição/furto; Kits refeitório; outros móveis (armários, estantes, etc...).
TOTAL - 803 / 1985		2.956.357	

**UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	46.695.379	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos planejados e programados para execução descentralizadas destinadas a cobrir despesas de 2.200 Unidades Escolas do Ensino Fundamental, 28 Oficinas Pedagógicas, 28 Núcleos Tecnológico Educacional, 29 Centros de Língua, 02 CEEs e 01 Centro de Visão Sub-Normal, conforme segue: - Diárias para Assistentes de Planejamento, ATPs e Diretores quando no desempenho de suas funções; Aquisição de materiais de consumo para as Secretarias das Unidades Escolares, materiais didáticos de consumo e materiais de higiene e limpeza; Aquisição de gás de cozinha para as Unidades Escolares; Taxas e Serviços de Utilidades Públicas (telefone, água, energia elétrica) e Taxas Municipais; Transporte de Alunos para participação em eventos; Transporte de mobiliário escolar; Recuperação de carteiras de alunos; DMPP para atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral; Despesas com prestação de serviços de manutenção predial das Escolas de Ensino Fundamental; Despesas com realização das Olimpíadas Colegial de alunos nas categorias Infantil, Mirim e Pré-Mirim; Despesas com realização dos jogos de integração (alunos portadores de deficiências); Despesas com manutenção das classes multisseriadas, salas ambientes, salas de recurso, classes de aceleração, etc...; Infra-estrutura para realização de eventos programados pela SE ou pelas Unidades Escolares
	4.490	1.660.000	Investimentos - Aplicações Diretas Recursos financeiros para atender despesas com aquisição de materiais permanentes para as 2.200 Unidades Escolas do Ensino Fundamental, conforme segue - Aquisição de materiais pedagógicos; conjuntos de carteiras/cadeiras; mesas com cadeiras para professores; equipamentos para reposição/furto; Kits refeitório; outros móveis (armários, estantes, etc...).
TOTAL - 803 / 5159		48.355.379	

**UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	6.894.775	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Atendimento às disposições do Decreto nº 48.631 e Res. 43/04. Convênio com Prefeituras Municipais para transporte de 17.488 alunos do Ensino Fundamental, conforme segue: - Município de Embu-Guaçu - 4.025 alunos; - Município de Jujutiba - 1.947 alunos; - Município de São Lourenço - 589 alunos; - Município de Caieiras - 1.500 alunos; - Município de Cajamar - 1.135 alunos; - Município de Francisco Morato - 506 alunos; - Município de Mairiporã - 2.468 alunos; - Município de Biritiba Mirim - 572 alunos; - Município de Ferraz de Vasconcelos - 1.165 alunos; - Município Franco da Rocha - 3.581.
	3.3.90	28.520.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Atender o transporte de aproximadamente 25.720 alunos do Ensino Fundamental, cujas escolas ficam mais de 2 km de suas residências, das seguintes Diretorias de Ensino: Capital: Centro, Leste 2, Leste 3 e Sul 3 Grande São Paulo: Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Osasco, Itaquaquecetuba, Mauá, Mogi das Cruzes, Suzano, Santo André e Taboão da Serra. Atender o transporte de aproximadamente 183 alunos do Ensino Fundamental portadores de necessidades especiais.
TOTAL - 803 / 5629		35.414.775	
TOTAL - 803		92.000.530	

**UO 8006 - COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO**

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
Projeto / Atividade			
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	9.050.750	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Despesas com capacitações (centralizada e descentralizadas) de 56.000 educadores do Ensino Fundamental, conforme segue: - Contratação de Instituições de Ensino Superior para realizações de cursos; - Recursos para atender despesas objetivando a continuidade e implementação das propostas e programas autorizados pela Secretaria da Educação.
TOTAL - 808 / 5148		9.050.750	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	6.948.720	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Despesas com concessão de 1.732 Bolsas de Estudos (Mestrado e Doutorado) aos Professores da rede estadual de ensino, no valor unitário de R\$ 720,00 mensal
TOTAL - 808 / 5152		6.948.720	
TOTAL - 808		15.999.470	
2815 Governo Eletrônico I - Infra-estrutura 12.126.2815.5536 Integração à Rede Intragov	3.3.90	8.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos para atender despesas com 2.229 pontos conectados à Rede Intragov, referentes a execução de serviços de manutenção, instalação e transmissão de dados.
TOTAL - 2815 / 5536		8.000.000	
TOTAL - 2815		8.000.000	
TOTAL DA COGSP		116.000.000	

**UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	6.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados a garantir a infra-estrutura da área de informática para as unidades escolares, Oficinas Pedagógicas e NRTES; - Recursos para manutenção dos equipamentos existentes na rede estadual de ensino da C.E.I.; Recursos para aquisição de softwares.
TOTAL - 803 / 5162		6.000.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5144 Suporte à Implementação do Currículo do Ensino Fundamental	3.3.90	1.600.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos para apoio à implementação do Currículo do Ensino Fundamental, através das Diretorias de Ensino; - Recursos para transporte e locomoção; - DMPP para projetos referentes ao Currículo do Ensino Fundamental.
TOTAL - 803 / 5144		1.600.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1985 Escola de Tempo Integral	3.390	4.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Destinados a aquisição de material de consumo em geral para as oficinas curriculares e escolas estaduais em tempo integral; - Destinados a manutenção das escolas que funcionam em tempo integral referente a material de higiene e limpeza, pequenos serviços e reparos de emergência; - Aquisição e manutenção de mobiliário escolar em geral;
TOTAL - 803 / 1985		4.000.000	

**UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	56.304.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas Recursos para: - Aquisição de material de consumo e didático para aproximadamente 1.502.522 alunos; - Aquisição de material de higiene e limpeza para 100% das unidades escolares, Oficinas Pedagógicas e NRTEs; - Realização de Olimpíadas escolares, Pagamento de utilidade pública, Pagamento de Diárias e Ajuda de Custos; - Manutenção das classes multiseriadas, salas ambiente, educação especial.
	4.4.90	12.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Recursos para aquisição e/ou reposição de mobiliário escolar, conjunto de carteiras e cadeiras, armários, mesas, mesas e cadeiras para professor e refeitórios para alunos.
TOTAL - 803 / 5159		68.304.000	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5629 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	3.3.40	66.000.000	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios por meio de Convênios (Decreto Nº 48.631/04) - Recursos para o transporte de 225.630 alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural e de difícil acesso.
TOTAL - 803 / 5629		66.000.000	
TOTAL - 803		145.904.000	

**UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
805 Escola da Família 12.366.805.5606 Valorização Qualificação e Apoio Técnico-Pedagógico para Educadores do "Escola da Família"	3.390	600.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados para DMPP nas reuniões do pessoal envolvido com a Escola da Família.
TOTAL - 805 / 5606		600.000	
TOTAL - 805		600.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	26.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados às Diretorias de Ensino para que através de procedimentos licitatórios, contratem Instituições de Ensino Superior para a realização de Cursos para Capacitação; - Proporcionar capacitação aos professores da Rede Estadual de Ensino, assegurando o pagamento de Diárias, DMPP e Transporte.
TOTAL - 808 / 5148		26.000.000	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5151 Rede do Saber	4.490	496.000	- Aquisição e manutenção de equipamentos dos ambientes da Rede do Saber.
TOTAL - 808 / 5151		496.000	

**UO 8007 - COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5152 Valorização e Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	3.3.90	5.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Recursos destinados ao pagamento de 1.665 bolsas concedidas aos educadores da rede estadual de ensino, tendo como base o valor de R\$ 720,00.
TOTAL - 808 / 5152		5.000.000	
TOTAL - 808		31.496.000	

TOTAL DA CEI		178.000.000	
---------------------	--	--------------------	--

UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.126.803.5162 Suporte Tecnológico e Serviços de Informatização do Ensino Fundamental	3.3.90	1.000.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de serviços especializados em informática para manutenção de 600 salas-ambiente de informática, de um total de 3.000, previstas como meta desta ação.
TOTAL - 803 / 5162		1.000.000	

**UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.1985 Escola de Tempo Integral	3.3.90	924.287	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de assessoria especializada para elaboração de projetos e sua conseqüente aplicação nas Oficinas Curriculares que funcionam nas 511 Escolas de Tempo Integral; - Contratação de assessoria para Oficinas de Linguagens Artísticas das 511 Escolas de Tempo Integral; - Contratação de assessoria para atividades das Ciências da Natureza nas 511 Escolas de Tempo Integral.
	4.4.90	1.000.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de materiais didático-pedagógicos destinados a subsidiar as atividades a serem desenvolvidas nas Oficinas Curriculares que ocorrem em 204 Escolas de Tempo Integral.
TOTAL - 803 / 1985		1.924.287	
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5156 Atendimento Educacional Especializado	3.3.90	1.230.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de material de consumo para 1.922 alunos com atendimento educacional especializado; - Contratação de instituição especializada para assessorar as ações do Centro de Apoio Pedagógico Especializado CAPE; - Contrapartida de convênio.
	4.4.90	1.270.000	Investimentos - Aplicações diretas - Aquisição de equipamentos/material permanente para as salas de recursos do Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE, que atende a 19.450 alunos.
TOTAL - 803 / 5156		2.500.000	

**UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

Valores em R\$ 1,00

PROGRAMA	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.361.803.5157 Avaliação do Rendimento Escolar	3.3.90	8.100.000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de empresa especializada para aplicação de avaliação em alunos do Ensino Fundamental de 5.157 escolas estaduais;
TOTAL - 803 / 5157		8.100.000	
803 Melhoria da Qualidade Do Ensino Fundamental 12.361.803.5159 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90	3.431.800	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de material de consumo para implementação das atividades das ciências da natureza - Contratação de empresa para manutenção de software de biblioteca do Centro de Referência em Educação "Mário Covas". - Renovação de assinatura de periódicos, jornais e revistas técnicas para o Centro de Referência em Educação "Mário Covas". - Serviços gráficos destinados à: - Impressão e reimpressão de Coletâneas de Legislação Federal e Estadual e textos legais e normativos relativos ao Ensino destinados à 5.550 escolas estaduais. - Impressão de materiais destinados a subsidiar os diferentes projetos executados pelo Órgão; - Publicação de livros e propostas pedagógicas. - Contratação de serviços de pessoa jurídica para: - Produção de vídeos para o Programa "Letra e Vida"; - Reprodução de fitas de vídeo dos diferentes projetos executados pela CENP; - Serviços especializados para as atividades do Centro de Referência em Educação "Mário Covas".
	4.4.90	2.319.920	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Capacitação "André Franco Montoro": equipamentos de informática, mobiliário em geral, materiais pedagógicos e equipamentos áudio-visuais; - Aquisição de livros para o desenvolvimento de atividades pedagógicas da CENP.
TOTAL - 803 / 5159		5.751.720	

**UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental 12.366.803.5143 Alfabetização e Inclusão de Jovens e Adultos	3.3.90	808.785	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Aquisição de livros do professor e do aluno dentro do Programa de Alfabetização e Inclusão - PAI; - Aquisição de material didático para as telessalas; - Aquisição de material didático para os Centros Estaduais de Ensino Supletivo - CEES; - Aquisição de material didático para as salas de aula de Educação de Jovens e Adultos - presencial; - Contrapartida de convênios.
TOTAL - 803 / 5143		808.785	
TOTAL - 803		20.084.792	
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5148 Capacitação de Profissionais do Ensino Fundamental	3.3.90	11.795.432	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Pagamento de diárias e transportes para as Orientações Técnicas Centralizadas do Projeto "Escola de Tempo Integral" e demais projetos da CENP, tais como: "Letra e Vida", Informática Pedagógica e Inclusão Digital, Progestão, Educação Indígena, Educação Especial, entre outros. - Aquisição de material de consumo para o desenvolvimento das atividades de capacitação centralizada do Projeto "Escola de Tempo Integral" e demais projetos da CENP - Aquisição de material de escritório para o desenvolvimento das Orientações Técnicas a serem desenvolvidas pela CENP. - Contratação de serviços especializados para construção do "site"; - Assessoria para prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimentos das ações de capacitação; - Palestrantes, capacitadores e apoio técnico para as Orientações Técnicas desenvolvidas pela CENP; - Instituição para prestação de serviços técnicos especializados destinados à Formação Universitária de 80 professores indígenas dentro da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; - Instituições para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito do Ensino Fundamental.
TOTAL - 808 / 5148		11.795.432	

**UO 8008 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

PROGRAMA Projeto / Atividade	Modalidade de Aplicação	Recursos da Fonte QESE	Especificação
808 Formação Continuada de Educadores - Teia do Saber 12.128.808.5151 Rede do Saber	3.3.90	13.019.776	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas - Contratação de instituição especializada em gerenciamento de rede e de instituições para capacitar os educadores, via videoconferência; - Contratação de serviços de manutenção da Central de Operações; - Contratação de serviços da PRODESP; - Contratação de serviços da Telefonica Internet Datacenter; - Pagamento de telefonia fixa.
	4.4.90	1.600.000	Investimentos - Aplicações Diretas - Aquisição de equipamentos de videoconferência para os ambientes e central de operações, permitindo utilizar 44% de otimização da rede instalada.
TOTAL - 808 / 5151		14.619.776	
TOTAL - 808		26.415.208	
TOTAL DA CENP		46.500.000	
TOTAL DA SEE		800.000.000	



PROCESSO CEE Nº 641/06

DELIBERAÇÃO CEE Nº 62/06

QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 801 PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO							
ATIVIDADE 12.361.801.5612	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios	6.000.000					6.000.000
TOTAL CORRENTE 5612		6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
TOTAL DA 5612		6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
TOTAL CORRENTE 801		6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
TOTAL 801		6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
PROGRAMA 802 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
ATIVIDADE 12.361.802.4073	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios		45.673.680				45.673.680
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		68.326.320				68.326.320
TOTAL CORRENTE 4073		0	114.000.000	0	0	0	114.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas		6.000.000				6.000.000
TOTAL CAPITAL 4073		0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
TOTAL DA 4073		0	120.000.000	0	0	0	120.000.000



QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.361.802.4734 3.3.90	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas		300.000				300.000
TOTAL CORRENTE 4734		0	300.000	0	0	0	300.000
TOTAL DA 4734		0	300.000	0	0	0	300.000
TOTAL CORRENTE 802		0	114.300.000	0	0	0	114.300.000
TOTAL CAPITAL 802		0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
TOTAL 802		0	120.300.000	0	0	0	120.300.000
PROGRAMA 803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL							
ATIVIDADE 12.361.803.5629 3.3.40 3.3.90	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			6.894.775 28.520.000	66.000.000		72.894.775 28.520.000
TOTAL CORRENTE 5629		0	0	35.414.775	66.000.000	0	101.414.775
TOTAL DA 5629		0	0	35.414.775	66.000.000	0	101.414.775
ATIVIDADE 12.126.803.5162 3.3.90	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			3.518.019	6.000.000	1.000.000	10.518.019
TOTAL CORRENTE 5162		0	0	3.518.019	6.000.000	1.000.000	10.518.019
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas			1.000.000			1.000.000
TOTAL CAPITAL 5162		0	0	1.000.000			1.000.000
TOTAL DA 5162		0	0	4.518.019	6.000.000	1.000.000	11.518.019



QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROJETO 12.361.803.1985	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	28.277.000		1.503.357	4.000.000	924.287	34.704.644
TOTAL CORRENTE 1985		28.277.000	0	1.503.357	4.000.000	924.287	34.704.644
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	6.723.000		1.453.000		1.000.000	9.176.000
TOTAL CAPITAL 1985		6.723.000	0	1.453.000	0	1.000.000	9.176.000
TOTAL DO 1985		35.000.000	0	2.956.357	4.000.000	1.924.287	43.880.644
PROJETO 12.361.803.1032	EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR						
3.3.40	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios	1.000.000					1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	18.000.000					18.000.000
TOTAL CORRENTE 1032		19.000.000	0	0	0	0	19.000.000
4.4.40	Outras Despesas de Capital - Transferências a Municípios	1.000.000					1.000.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	72.850.486					72.850.486
TOTAL CAPITAL 1032		73.850.486	0	0	0	0	73.850.486
TOTAL DO 1032		92.850.486	0	0	0	0	92.850.486



QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL							
ATIVIDADE 12.361.803.4059	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	90.300.000					90.300.000
TOTAL CORRENTE 4059		90.300.000	0	0	0	0	90.300.000
TOTAL DA 4059		90.300.000	0	0	0	0	90.300.000
ATIVIDADE 12.361.803.5144	SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			756.000	1.600.000		2.356.000
TOTAL CORRENTE 5144		0	0	756.000	1.600.000	0	2.356.000
TOTAL DA 5144		0	0	756.000	1.600.000	0	2.356.000
ATIVIDADE 12.361.803.5156	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	1.370.271					1.370.271
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	75.000				1.230.000	1.305.000
TOTAL CORRENTE 5156		1.445.271	0	0	0	1.230.000	2.675.271
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas					1.270.000	1.270.000
TOTAL CAPITAL 5156		0	0	0	0	1.270.000	1.270.000
TOTAL DA 5156		1.445.271	0	0	0	2.500.000	3.945.271
ATIVIDADE 12.361.803.5157	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					8.100.000	8.100.000
TOTAL CORRENTE 5157		0	0	0	0	8.100.000	8.100.000
TOTAL DA 5157		0	0	0	0	8.100.000	8.100.000



PROCESSO CEE Nº 641/06

DELIBERAÇÃO CEE Nº 62/06

28

QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
ATIVIDADE 12.361.803.5159	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			46.695.379	56.304.000	3.431.800	106.431.179
TOTAL CORRENTE 5159		0	0	46.695.379	56.304.000	3.431.800	106.431.179
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas			1.660.000	12.000.000	2.319.920	15.979.920
TOTAL CAPITAL 5159		0	0	1.660.000	12.000.000	2.319.920	15.979.920
TOTAL DA 5159		0	0	48.355.379	68.304.000	5.751.720	122.411.099

PROGRAMA 803 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE 12.366.803.5143	INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.50	Outras Despesas Correntes - Transferências a Instituições Privadas	6.113.850					6.113.850
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas					808.785	808.785
TOTAL CORRENTE 5143		6.113.850	0	0	0	808.785	6.922.635
TOTAL DO 5143		6.113.850	0	0	0	808.785	6.922.635

TOTAL CORRENTE 803		145.136.121	0	1.503.357	4.000.000	2.963.072	153.602.550
TOTAL CAPITAL 803		80.573.486	0	1.453.000	0	1.000.000	83.026.486
TOTAL 803		225.709.607	0	92.000.530	145.904.000	20.084.792	483.698.929



PROCESSO CEE Nº 641/06

DELIBERAÇÃO CEE Nº 62/06

29

QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 805 ESCOLA DA FAMÍLIA							
ATIVIDADE 12.366.805.5606 3.3.90	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				600.000		600.000
TOTAL CORRENTE 5606		0	0	0	600.000	0	600.000
TOTAL DA 5606		0	0	0	600.000	0	600.000
ATIVIDADE 12.366.805.4655 3.3.90	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	1.000.000					1.000.000
TOTAL CORRENTE 4655		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL DA 4655		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
ATIVIDADE 12.366.805.5146 3.3.90	ESCOLA ABERTA Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	91.990.393					91.990.393
TOTAL CORRENTE 5146		91.990.393	0	0	0	0	91.990.393
TOTAL DA 5146		91.990.393	0	0	0	0	91.990.393
TOTAL CORRENTE 805		92.990.393	0	0	600.000	0	93.590.393
TOTAL 805		92.990.393	0	0	600.000	0	93.590.393



QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 807 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR							
ATIVIDADE 12.126.807.4653	INFORMATIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE ESCOLAR						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	3.500.000					3.500.000
TOTAL CORRENTE 4653		3.500.000	0	0	0	0	3.500.000
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	500.000					500.000
TOTAL CAPITAL 4653		500.000	0	0	0	0	500.000
TOTAL DA 4653		4.000.000	0	0	0	0	4.000.000
ATIVIDADE 12.126.807.5169	SISTEMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR-GDAE						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	4.500.000					4.500.000
TOTAL CORRENTE 5169		4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
TOTAL DA 5169		4.500.000	0	0	0	0	4.500.000
ATIVIDADE 12.126.807.5170	INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS						
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	1.000.000					1.000.000
TOTAL CAPITAL 5170		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL DA 5170		1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
TOTAL CORRENTE 807		8.000.000	0	0	0	0	8.000.000
TOTAL CAPITAL 807		1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
TOTAL 807		9.500.000	0	0	0	0	9.500.000

QUADRO ORÇAMENTÁRIO

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.**

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER							
ATIVIDADE 12.128.808.5148	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			9.050.750	26.000.000	11.795.432	46.846.182
TOTAL CORRENTE 5148		0	0	9.050.750	26.000.000	11.795.432	46.846.182
TOTAL DA 5148		0	0	9.050.750	26.000.000	11.795.432	46.846.182
PROGRAMA 808 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER							
ATIVIDADE 12.128.808.5151	REDE DO SABER						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas				496.000	13.019.776	13.019.776
TOTAL CORRENTE 5151		0	0	0	496.000	13.019.776	13.019.776
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas					1.600.000	1.600.000
TOTAL CAPITAL 5151		0	0	0	0	1.600.000	1.600.000
TOTAL DA 5151		0	0	0	496.000	14.619.776	14.619.776
ATIVIDADE 12.128.808.5152	VALORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas			6.948.720	5.000.000		11.948.720
TOTAL CORRENTE 5152		0	0	6.948.720	5.000.000	0	11.948.720
TOTAL DA 5152		0	0	6.948.720	5.000.000	0	11.948.720
TOTAL CORRENTE 808		0	0	15.999.470	31.496.000	24.815.208	72.310.678
TOTAL CAPITAL 808		0	0	0	0	1.600.000	1.600.000
TOTAL 808		0	0	15.999.470	31.496.000	26.415.208	73.910.678



QUADRO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS QESE 2007 POR PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E U.O.

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS					TOTAL
		ASSS	DSE	COGSP	CEI	CENP	
PROGRAMA 2815 GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA							
ATIVIDADE 12.126.2815.5536	INTEGRAÇÃO À REDE INTRAGOV						
3.3.90	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	4.000.000		8.000.000		12.000.000	
TOTAL CORRENTE 5536		4.000.000	0	8.000.000	0	12.000.000	
4.4.90	Investimentos - Aplicações Diretas	1.000.000				1.000.000	
TOTAL CAPITAL 5536		1.000.000	0	0	0	1.000.000	
TOTAL DA 5536		5.000.000	0	8.000.000	0	13.000.000	
TOTAL CORRENTE 2815		4.000.000	0	8.000.000	0	12.000.000	
TOTAL CAPITAL 2815		1.000.000	0	0	0	1.000.000	
TOTAL 2815		5.000.000	0	8.000.000	0	13.000.000	
TOTAL CORRENTE QESE		256.126.514	114.300.000	25.502.827	36.096.000	27.778.280	459.803.621
TOTAL CAPITAL QESE		83.073.486	6.000.000	1.453.000	0	2.600.000	93.126.486
TOTAL QESE		339.200.000	120.300.000	116.000.000	178.000.000	46.500.000	800.000.000



PROCESSO CEE Nº 641/06

DELIBERAÇÃO CEE Nº 62/06

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2006.

PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB
Presidente



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044
CEP: 01045-903 - FAX: N.º 3231-1518

PROCESSO CEE N.º : 641/2006
 INTERESSADA: : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos da
 Quota Estadual do Salário Educação - QESE
 - para 2007
 RELATOR : Conselheiro Custódio Filipe de Jesus Pereira
 PARECER CEE N.º : 575/2006 CPL Aprovado em 13-12-2006

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Senhora Secretária de Estado da Educação encaminha, para apreciação e manifestação deste Colegiado, através do Ofício GS nº. 804/06, de 27-11-06, o “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE” – Ano de 2007, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

1.2. APRECIÇÃO

1.2.1. ESTRUTURA DO PLANO

O presente Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE - para o Ano de 2007, encaminhado a este Colegiado, para aprovação, pela Secretária de Estado da Educação de São Paulo, vem assim apresentado: Diagnóstico do Ensino Fundamental, Diretrizes para a Elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para o Ano 2.007, Estrutura Programática / 2.007, Quadro Síntese dos Recursos QESE por Programas, dividido conforme segue:

I – Parceria Educacional Estado - Município

II – Alimentação Escolar

III - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental

IV – Escola da Família



V – Informatização Escolar
VI – Formação Continuada de Educadores – Teia do Saber

VII – Governo Eletrônico I – Infra - Estrutura
E cada Programa está dividido em Projetos / Atividades, apresentando cada um: justificativa, objetivo geral, objetivo específico, meta, Unidade Orçamentária e Órgão Executor.

Além, também, de:

- Plano de Trabalho Anual 2007 - por Unidade Orçamentária – Planilhas de Custo por Modalidade de Aplicação ; e
- Quadro Orçamentário Demonstrativo dos Recursos QESE 2.007 por Programa / Projeto / Atividade / Modalidade de Aplicação / UO.

1.2.2. DIAGNÓSTICO – ENSINO FUNDAMENTAL

Segue, o diagnóstico apresentado pela Secretaria de Estado da Educação:

“No Estado de São Paulo, os indicadores vêm demonstrando acentuadas melhorias nas taxas de atendimento do Ensino Fundamental dos últimos dez anos. Propiciar o acesso e a permanência da criança em todos os seus Municípios tem sido uma das metas da política educacional do Governo do Estado, no sentido da garantia do preceito constitucional vigente do dever do Poder Público.

Em 2005, o total de matrículas do Ensino Fundamental da Rede Pública do Estado de São Paulo, formada pelo conjunto das redes estadual, municipal e federal, foi de 5.875.983 alunos. Desse total a rede estadual atendeu 50,3%.

A antecipação do ingresso de 7 para 6 anos, determinada pela Lei Federal nº 11.114, de 16/05/2005, seguida pela ampliação da duração do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, como determina a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/2006, ainda não teve reflexos sobre as matrículas no Ensino Fundamental.

Em 2005, cursaram a 1ª série 250.678 alunos, representando um crescimento de 5,2% comparado ao ano anterior.



Em 2006, a Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação garantiu matrícula a todas as crianças que completaram 6 anos até 31 de dezembro de 2005. Nesse ano letivo, foram matriculadas 264.386 crianças na 1ª série do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual.

Com a implantação de projetos pedagógicos e de gestão, a carga horária de aulas passou de 4 (quatro) para 5 (cinco) horas, diminuindo os índices de evasão escolar no período de 1995 a 2005, com queda de 5,9% para 0,6%, no Ciclo I, e de 13,1% para 2,5%, no Ciclo II e favorecendo o acesso e permanência dos alunos do Ensino Fundamental na escola.

O Programa Correção do Fluxo, que objetiva a adequação de idade/série, tem apresentado bons resultados. Em 2000, 901 mil alunos (23,3%) do Ensino Fundamental encontravam-se fora da faixa etária adequada a esse nível de ensino. Em 2005, esse número caiu para 352,8 mil alunos, baixando a taxa de distorção para 11,9%.

Antes de 1995, as taxas de analfabetismo atingiam dois dígitos. Atualmente, para São Paulo, a taxa é de 5,1% para a população de 10 anos e mais e 5,5% para a população de 15 anos e mais. No Ensino Fundamental, a taxa de abandono que, em 1995, era de 9,1%, caiu para 1,8% e a taxa de aprovação, que era de 79,2%, passou para 91,7%.

Progressivamente, as matrículas das Escolas da Rede Pública Estadual vem sendo transferidas para as Redes Municipais. A distribuição das responsabilidades entre Estado e Municípios potencializa a autonomia do Poder Municipal na busca de soluções mais adequadas para facilitar o atendimento das demandas nas respectivas regiões e estimula a participação das comunidades locais nas atividades escolares. Ao Estado caberá, por meio da Parceria Educacional Estado-Município, dar continuidade à cooperação técnica e financeira com os Municípios.

Dos 645 Municípios do Estado de São Paulo, 567 já possuem Rede Regular de Ensino Fundamental própria ou municipalizada e caminham rumo à consolidação do preceito constitucional de responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental e Educação Infantil, o que representa um crescimento no atendimento pelos Municípios em parceria com o Estado.



Em 1995, foi iniciado o processo de cadastramento informatizado de alunos na Rede Pública Paulista. Em 1999, foi implantado o Programa de Matrícula Antecipada, criando um novo conceito de Rede Pública de Ensino que garante a matrícula para crianças e jovens em escolas públicas estaduais ou municipais. Em 2000, o cadastramento foi realizado em conjunto com os 645 Municípios e em processo informatizado, tendo como base o Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo. Em 2005, foram matriculados, antecipadamente, mais de 615 mil alunos da 1ª série do Ensino Fundamental, envolvendo nesse trabalho todas as Escolas Públicas. Em 2006, o número de matrículas na data base 13.11.2006, alcançou 534.931 alunos.

O processo de consolidação da universalização do ensino e do acesso e permanência do aluno na escola exigiu a garantia do transporte escolar para os que dele necessitam, por estarem fora da área de abrangência da escola onde foram matriculados, ou em áreas rurais ou de difícil acesso. Em 2006, foram totalizados 607 convênios celebrados com as Prefeituras Municipais, sendo 596 na CEI (Coordenadoria de Ensino do Interior) e 11 na COGSP (Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo) e realizados transporte de alunos por meio de repasse de recursos às Diretorias de Ensino. Na área da COGSP, foram transportados alunos por meio de contratos para locação de veículos celebrados pela FDE. A previsão de atendimento para o exercício de 2006 é de, aproximadamente, 250.000 alunos do Ensino Fundamental.

Desde a sua criação em 1996, o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, tem avaliado o sistema de ensino paulista com o objetivo de obter indicadores educacionais para subsidiar a elaboração de propostas de intervenção técnico-pedagógica, corrigir distorções detectadas no sistema de ensino e melhorar a sua qualidade. A partir de 2003, sua aplicação foi ampliada para uma avaliação através de uma prova de leitura e escrita, para todas as séries e alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Em 2004, mais de 5 milhões de alunos, da rede estadual, municipal e particular, foram avaliados. No ano de 2006, diante da impossibilidade de avaliar os resultados de 2005 e insuficiência de tempo para estruturar possíveis mudanças, o exame não foi aplicado. Para o próximo ano, há possibilidade do exame não ser censitário, mas feito por amostragem, só para algumas séries,



como já era feito até 2003. Também de ser bienal e não anual, um complemento do exame nacional “Prova Brasil”, garantindo o acompanhamento da evolução dos alunos por um custo menor do que foi gasto em 2005.

O Programa Merenda Escolar já alcança uma população de 3 milhões de alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual, garantindo o atendimento de 26 Municípios do Sistema Centralizado e a suplementação da merenda escolar de 530 Municípios do Sistema Descentralizado. Cumprindo suas finalidades, as ações realizadas operacionalizam objetivos e metas ao garantir que a alimentação escolar seja preparada e distribuída diariamente para a sua clientela, conforme os parâmetros técnicos e operacionais da Ciência da Nutrição e da Legislação Higiênico-Sanitária.

Desde 1993, com a implantação do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares – PAC, as parcerias entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e as Prefeituras Municipais têm contribuído com resultados positivos. Em 2005, foram assinados convênios com, aproximadamente, 200 Municípios do Estado. Em 2006, foram assinados 74 convênios e 6 termos aditivos para a execução de obras novas, reformas e adequações com 80 municípios. São 149 novas intervenções e 10 aditivos para suplementação de recursos financeiros, com vistas à conclusão das obras iniciadas nos exercícios anteriores.

De 1995 a 1998, foram realizadas 6.933 intervenções nas Unidades Escolares, incluindo obras novas, ampliações, adequações/reformas. Somando-se esse total de intervenções às feitas no período de 1999 até o final de 2006, incluindo nesta segunda etapa também as intervenções de reformas e coberturas de quadras, o total geral foi de 27.028 obras concluídas.

O Programa Escola da Família, uma iniciativa que reúne mais de 10 mil profissionais da educação, 35 mil estudantes universitários e milhares de voluntários para a criação de uma cultura de paz, desperta potencialidades e desenvolve hábitos saudáveis junto aos jovens no Estado de São Paulo.

Iniciado no começo de 2006, a partir da Resolução SE nº 89, de 9 de dezembro de 2005, o Projeto Escola de Tempo Integral foi implantado em 508 escolas de Ensino Fundamental do Estado de São Paulo, com atendimento para 148.697 alunos, sendo 39.911 de 121 escolas da COGSP e 108.786 de 387



escolas da CEI, atendendo os ciclos I e II do Ensino Fundamental. Com carga horária diária de 9 aulas e semanal de 45 aulas de todas as disciplinas do currículo, inclusive Educação Física e Educação Artística, os alunos também participam de oficinas culturais, onde são desenvolvidas atividades artístico-culturais, esportivas e de orientação à pesquisa e aos estudos e recebem de alimentação um lanche pela manhã, almoço e um lanche à tarde.

No período de 18 de maio a 2 de junho de 2006, a Secretária de Educação realizou encontros com equipes constituídas por profissionais e funcionários da Rede Pública Estadual com objetivo de estreitar as relações entre escolas, diretorias e órgão central, como também de realizar um diagnóstico vivo conhecendo as maiores demandas e necessidades da rede de ensino que foram agrupadas em cinco grandes categorias: prédios / equipamentos / suprimentos; gestão de pessoal / contratações; salário/carreira/incentivos; condições de trabalho; e projetos. A consolidação dos dados, bem como as respostas às principais questões foram apresentadas, em devolutiva, pela Secretária da Educação, por Videoconferência da Rede do Saber, a todas as Diretorias de Ensino (pólos) em meados de julho.”

1.2.3. DIRETRIZES NORTEADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QESE - ANO 2007

A seguir transcreve-se as diretrizes apresentadas pela Secretaria da Educação:

“A educação cumpre papel fundamental para o progresso individual e a ampliação de nossas práticas cidadãs. Quem frequenta a escola abre novas perspectivas no que diz respeito à qualidade de vida e ao bem-estar. A elevação do padrão educacional, com a disseminação de práticas coletivas que levem à maior democratização do conhecimento, é também essencial à criação de laços indispensáveis à sadia convivência social”. Governador Cláudio Lembo – Mensagem nº 138 ao Projeto de Lei nº 631, de 2006 - Proposta Orçamentária para o exercício de 2007.

O salário-educação, contribuição social e fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental público, está previsto no artigo 212, § 5º, da Constituição



Federal, regulamentado pelas Leis federais nºs 9.424/96, 9.766/98 e 10.832/03 e pelos Decretos federais nºs 3.142/99 e 4.943/03. Corresponde a 2/3 do montante de recursos arrecadados no Estado e repassados, mensalmente, às Secretarias de Educação Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

As disposições legais da Constituição Federal, da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental, norteadoras do Ensino Fundamental, prevêm como dever do Estado a garantia da oferta desse nível de ensino, obrigatório e gratuito, para todos os educandos em idade escolar, aos que não tiveram acesso na idade própria e aos portadores de deficiência, com vista ao atendimento educacional especializado preferencialmente na Rede Regular de Ensino.

Para o exercício de 2007, o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação de acordo com o Projeto de Lei nº 631, de 2006, que trata da proposta orçamentária para o exercício de 2007, prevê o montante de recursos no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), recursos que serão alocados nos programas e ações priorizados pela Administração Estadual para o atendimento do Ensino Fundamental, em consonância com a Lei nº 11.605/03, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio das Coordenadorias de Ensino do Interior – CEI, da Região Metropolitana da Grande São Paulo – COGSP e das 91 Diretorias de Ensino, com base nas Diretrizes Governamentais, implementam a política educacional, realizando de forma sistemática o levantamento das necessidades de atendimento às demandas do Ensino Fundamental nas diferentes regiões do Estado.

Todavia, algumas escolas encontram-se funcionando em três turnos diurnos, impedindo o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. A Resolução SE-60, de 31/8/2006, para atender o previsto no inciso I do artigo 24 da Lei nº 9394, de 20/12/1996, dispõe que, na Unidade Escolar que fosse constatada a necessidade de funcionamento em 03 (três) turnos diurnos, passasse a vigorar o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, com carga horária diária de 04 (quatro) aulas distribuídas ao longo de 06 (seis) dias letivos.



A partir do que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial os artigos 34 e 87, que também dispõem sobre o regime de tempo integral, o Governo do Estado de São Paulo propõe a implantação e implementação, paulatinamente, em suas escolas, do Projeto Escola de Tempo Integral, com o objetivo maior de assegurar aos alunos, o desenvolvimento de novas competências, habilidades e atitudes pertinentes à sociedade, bem como minimizar os riscos da população mais vulnerável.

Com a Resolução SE nº 89, de 09/12/2005, foi instituído o Programa Escola de Tempo Integral – ETI. A Resolução SE nº 7, de 18/01/2006, dispôs sobre a organização e funcionamento das ETIs, assegurando aos alunos do ciclo I e II do Ensino Fundamental a ampliação da vivência de atividades escolares e da participação sócio-cultural e tecnológica.

Em 2006, as atividades do Projeto foram acompanhadas e avaliadas por um Grupo de Trabalho, criado para esse fim. Ocorreram melhorias nos espaços físicos, oficinas, salas ambiente e quadras das ETIs e recursos foram disponibilizados para aquisição de microcomputadores, brinquedotecas, de mobiliários para refeitórios e salas ambiente de informática.

Para incentivar a análise do processo de implementação e da prática de organização e transformação de unidades escolares em Escola de Tempo Integral – ETI, foi instituído o Prêmio “Escola de Tempo Integral em São Paulo: Referências de Gestão e Liderança”, através da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, o Instituto SM para Eqüidade e a Qualidade Educativa - ISME

O “Prêmio” objetiva ainda promover a elaboração de Propostas de Gestão Escolar para a Escola de Tempo Integral, em 2007, a partir dos desafios enfrentados em 2006. Propõe também valorizar as ETIs que se destaquem por experiências inovadoras e bem sucedidas em gestão escolar e incentivar na Rede Estadual de Ensino, a produção sistematizada e a circulação de conhecimentos sobre a Escola de Tempo Integral.

A busca da construção de uma escola de qualidade é uma das diretrizes norteadoras da política educacional do Estado de São Paulo. A continuidade da capacitação do pessoal docente e demais integrantes do quadro do magistério do Ensino Fundamental é uma das metas da Secretaria de Estado da Educação, com



atualização de novas metodologias de ensino , uso de novas tecnologias e investimentos no Programa de Formação Continuada de Professores – Teia do Saber .

As ações centralizadas, promovidas pelos órgãos centrais, e as descentralizadas, resultantes das necessidades identificadas pelas Diretorias de Ensino e suas Unidades Escolares, utilizam a tecnologia de informação e comunicação da “Rede do Saber”, formada por 100 Ambientes de Aprendizagem, instalados em 90 Diretorias de Ensino, e que viabiliza ações de gestão e de formação continuada de forma integrada e sinérgica.

Com a política de descentralização de recursos, são feitos repasses diretamente às Associações de Pais e Mestres – APMs para manutenção, conservação, reformas e pintura das Unidades Escolares, objetivando a garantia de melhores condições para a aprendizagem e permanência do aluno, bem como a valorização da autonomia da escola.

A vigência da Lei Federal nº 10.709, de 31 de julho de 2003 fez com que os Estados e Municípios assumissem o transporte escolar dos alunos de suas redes escolares. O Governo do Estado de São Paulo ao editar o Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, autorizou a Secretaria de Estado da Educação a celebrar convênios com Municípios Paulistas.

Em 2007, recursos financeiros estarão sendo transferidos às Prefeituras Municipais para o Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área da abrangência da unidade escolar onde se encontram matriculados, em áreas rurais ou de difícil acesso.

O Programa Alimentação Escolar ao garantir o direito à alimentação para os alunos do Ensino Fundamental assegura as condições nutricionais que auxiliam um bom desempenho escolar. Para tanto, serão executadas ações de suplementação de alimentação, distribuição de alimentos, implementação do cardápio, capacitação de profissionais e aquisição de novos equipamentos, utensílios e mobiliário para os refeitórios.

O Plano QESE/2007, dará ênfase ao Ensino Supletivo para atender a demanda por parte de jovens e adultos que na idade própria não tiveram acesso a esse nível de ensino ou que necessitaram interrompê-lo antes de concluí-lo.



Para o atendimento da Educação Especial, o objetivo é preparar o aluno com deficiência para sua inserção numa classe comum que seja compatível com seu nível de escolaridade. Não sendo possível a integração dos alunos com deficiências nas classes comuns, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esse atendimento será realizado por meio de classes, escolas ou serviços especializados e convênios a serem celebrados com entidades assistenciais do Estado de São Paulo.

Deverá ser mantido o respeito às diversas etnias e respectiva cultura das comunidades indígenas e garantida a manutenção de 28 Escolas Estaduais de Educação Escolar Indígena, localizadas em aldeias sob a jurisdição de Diretorias de Ensino. Em 2006, recursos da QESE foram também investidos para pagamento da Faculdade de Educação da USP, que promove o Curso de Formação Superior de Professores Indígenas para as Escolas das Aldeias.

Para transformar a Rede Estadual de Ensino em centros de convivência, com atividades voltadas para as áreas esportiva, cultural, de saúde e de qualificação para o trabalho e favorecer a redução de ocorrências contra a pessoa e o patrimônio, dar-se à continuidade de ações voltadas à integração Escola/Comunidade.

Os parâmetros norteadores da aplicação dos recursos previstos no Plano QESE para o exercício de 2007 privilegiam o rigor, a austeridade, a seriedade e a transparência no uso do dinheiro público. E ainda o compromisso com a transparência, com as garantias individuais e sociais e com a liberdade, legalidade, justiça, paz, equidade e pluralidade.

O Plano QESE/2007 traduz um conjunto de demandas sociais e econômicas sintonizadas com necessidades, dá continuidade a programas e ações que foram implementados nos últimos anos e consolida um modelo didático-pedagógico e de gestão educacional para a melhoria da qualidade do ensino e do rendimento escolar com vistas à diminuição dos índices de evasão e repetência do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo.”



2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o “Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação” - Ano de 2007, com dotação no valor total estimado de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

2.2. Submete-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

**a) Conselheiro Custódio Filipe de Jesus Pereira
Relator**

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Maria de Oliveira Mantovani, Custódio Filipe de Jesus e Leila Rentroia Iannone.

Sala da Comissão, em 06 de dezembro de 2006.

a) Conselheira Leila Rentroia Iannone

Vice - Presidente da CPL, no Exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2006.

PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB
Presidente